

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 023/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor do e-Doc n. 07010535317202397,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **GLÊNIA BALBINA GOMES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 127014, na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 627/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça